

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 066/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 403 /2025 e PROAD n.º5525/2025.

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
17/09/2025 10:41

CONSIDERANDO a participação do Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO , no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 3 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025 e o retorno no dia 04 de outubro de 2025, em virtude dos horários de início e de término do evento;

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, ao Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, matrícula n.º30897, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de São Paulo/SP, para participar do XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13